

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Trata-se do Projeto de Lei nº 11, de 11 de maio de 2026, de iniciativa do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre a alteração da Lei Municipal nº 1.612/2026, a qual autoriza a concessão de subvenções sociais, contribuições e auxílios financeiros às organizações da sociedade civil no exercício de 2026.

A presente proposição tem por finalidade promover o acréscimo de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais) ao valor anteriormente destinado à Associação Nacional Tiros Futebol, passando o repasse anual para o montante total de R\$162.000,00 (cento e sessenta e dois mil reais), visando possibilitar a participação da equipe na fase final do Campeonato AMAPAR, competição esportiva regional para a qual o clube foi classificado.

No que se refere à competência legislativa, verifica-se que a matéria se insere na esfera de atuação do Município, nos termos dos artigos 23, inciso V, e 30, incisos I e II, da Constituição Federal, especialmente no que concerne ao incentivo às práticas desportivas, culturais e sociais de interesse local.

Observa-se ainda que o Projeto atende aos princípios da legalidade, interesse público e finalidade administrativa, estando em consonância com as normas que regem a destinação de recursos públicos às organizações da sociedade civil, especialmente diante da previsão legal já existente na Lei Municipal nº 1.612/2026, cuja alteração se pretende apenas complementar.

Importante destacar que o incentivo ao esporte representa importante instrumento de promoção social, inclusão, fortalecimento da identidade local e estímulo à participação comunitária, especialmente quando se trata de equipe que representa o Município em competição regional de relevância.

Não se verifica qualquer vício de constitucionalidade, ilegalidade ou afronta às normas regimentais e técnicas legislativas aplicáveis à espécie.

Diante do exposto, a Comissão de Constituição, Justiça e Redação manifesta-se FAVORAVELMENTE à tramitação e aprovação do Projeto de Lei nº 11/2026.

Tiros, 11 de maio de 2026.

Laércio José dos Santos
Presidente

Jéssica Luiza Pessoa Lima
Relatora

Divaldo Luiz de Lima
Vogal